# **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3027 - 111 Pág(s)

# AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTATIVO Nº 34/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 73825/2025 - DISPENSA Nº 22/2025

### PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Campo Largo-PR, CNPJ nº 01.653.199/0001-10, leva ao conhecimento dos interessados que, por meio do Setor de Compras e Licitações, realizou Dispensa de Licitação, para Contratação de empresa para fornecimento de molduras, modelo e cor padrão, nos tamanhos A4 e A3 para Câmara Municipal de Campo Largo-PR, amparo legal art. 72 caput e art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### **OBJETO**

Item	Cod. Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	103662	Moldura para A4, confeccionada em madeira 4,5 cm de largura, cor dourada com fundo MDF, pendurador triângulo horizontal, prendedores flexpoint, vidro antirreflexo, tamanho 21x30cm. Embalada individualmente para maior proteção durante a armazenagem.	Und	300	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
2	103663	Moldura para A3, confeccionada em madeira 4,5 cm de largura, cor dourada com fundo MDF, pendurador triângulo horizontal, prendedores flexpoint, vidro antirreflexo, tamanho 30x42cm. Embalada individualmente para maior proteção durante a armazenagem.	Und	150	R\$ 74,00	R\$ 11.100,00
TOTAL GERAL						R\$ 26.100,00

### **FORNECEDOR**

LEONILDA KLEMS CROVADOR-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 11.000.428/0001-50, com sede na Rua da Subestação de Enologia, nº 1189, Vila Bancaria - Campo Largo/PR, CEP: 83.601-450, Tel. (41) 98419-2633, e-mail leonildacrovador@gmail.com

### **JUSTIFICATIVA**

A Câmara Municipal de Campo Largo realiza, periodicamente, a entrega de honrarias e títulos de reconhecimento a cidadãos e entidades que contribuem de forma significativa para o desenvolvimento social, cultural, político e econômico do município: Título de Cidadão Honorário Título de Cidadão Benemérito Vulto Emérito Diploma de Honra ao Mérito "Odila Portugal Castagnolli". Para a entrega solene

Página 99

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <a href="http://www.campolargo.pr.gov.br">http://www.campolargo.pr.gov.br</a>no link Diário Oficial.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3027 - 111 Pág(s)

desses documentos, faz-se necessária a aquisição de molduras adequadas no modelo e cor padrão, nos tamanhos A4 e A3, que conferem a devida formalidade, durabilidade e valor simbólico. A utilização de materiais apropriados garante a padronização visual das honrarias concedidas pela Câmara Municipal, preserva a importância institucional das solenidades e valoriza o reconhecimento prestado às pessoas homenageadas. Além disso, a escolha das molduras de qualidade contribui para a conservação dos documentos ao longo do tempo, possibilitando que os homenageados mantenham em destaque a honraria recebida. Dessa forma, a compra justifica-se pela necessidade de assegurar apresentação condizente com a relevância das homenagens, reforçando o compromisso da Câmara Municipal de Campo Largo em valorizar os cidadãos e instituições que se destacam em prol da comunidade.

### **FUNDAMENTAÇÃO**

Art. 72 Caput e art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

Inciso II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

### DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO – Art. 72, VII

Os valores estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme levantamento realizado no sistema Banco de Preços, obtendo valor médio R\$ 27.284,50, bem como pesquisa ampla do mercado local para atender a demanda. Com isso, chegamos a proposta final de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).

### DA HABILITAÇÃO – Art. 72, V

Em atendimento ao disposto no Art. 72, V da Lei 14.133/21, a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima exigidos.

### DA RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO – Art. 72, VI

Conforme disposto no art. 72 VI da Lei 14.133/21, a razão da escolha do contratado se dá pelo menor preço apresentado, em comparação com o mercado, bem como pela padronização exigida para as molduras nos tamanhos A4 e A3.

### DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência da entrega é de 60 (sessenta) dias após o recebimento do empenho.

DO PARECER – Art. 72, III

Utilizou-se do parecer padrão conforme Portaria nº32/2024.

DA DOTAÇÃO – Art. 72, IV

O elemento de despesa: 01.001.0001.0031.0001.2001 3.3.90.30.29.00 (material para áudio vídeo e foto) que pode ser destinada ao pagamento do objeto no valor de R\$ 26.100,00, (vinte e seis mil e cem reais). DAS DISPOSICÕES GERAIS

Página 100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <a href="http://www.campolargo.pr.gov.br">http://www.campolargo.pr.gov.br</a>no link Diário Oficial.



# J里 ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 16:55-03:00-03

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3027 - 111 Pág(s)

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza contratação direta por Dispensa de Licitação, será divulgado:

No Diário Oficial do Município de Campo Largo;

No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

No Site Oficial da Câmara Municipal de Campo Largo-PR

VANESSA MARIA DE SIQUEIRA SPEK Portaria 143/2025 Campo Largo, 29 de setembro de 2025.

